

**BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

CNPJ/MF nº 20.748.515/0001-81

Código de Negociação na B3: "BRCO11"

**Fato Relevante – Rescisão Antecipada MRO – Imóvel Bresco Embu**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora ("Administradora"), e a **BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.**, na qualidade de gestora ("Gestora") do **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo" ou "Locador"), comunicam aos Cotistas do Fundo e ao Mercado que receberam na presente data uma notificação da **MRO SERVIÇOS LOGÍSTICOS S.A.** ("MRO" ou "Locatária"), por meio da qual a Locatária informou sua decisão em rescindir antecipadamente o Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, celebrado em 21 de março de 2022 ("Contrato"), sendo objeto da rescisão uma área de 7.476,58 m<sup>2</sup> de galpão e 10.605,17 m<sup>2</sup> de pátio, equivalente a 100% da área bruta locável ("ABL") do **IMÓVEL BRESCO EMBU** ("Imóvel").

O Contrato prevê um aviso prévio de 3 (três) meses para a desocupação antecipada do Imóvel e indenização equivalente a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente, reajustado pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE, desde o último reajuste até o efetivo pagamento da indenização, proporcional ao prazo remanescente do Contrato.

A locação representa 3,1% da receita estabilizada do Fundo e aproximadamente R\$ 0,03 por cota.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

OS VALORES ACIMA DESCRITOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora do Fundo

**BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.**

Gestora do Fundo